

EM nº 00792/2024 MCOM

Brasília, 4 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53900.061306/2015-40, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2697/2016/SEI-MC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 262/2016/SEI-MC, acompanhado da Portaria nº 2.325, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2017, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2016, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL AURORA DO POVO - FUNCAP, inscrita no CNPJ nº 05.500.066/0001-64, nos termos da Portaria nº 281, de 1º de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2004, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 389, de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2006, vinculada ao FISTEL nº 50403682240, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Aurora, estado do Ceará.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/22e7f10a-0d6d-4a4d-89ce-d2c08a0020c3>

Exposição de Motivos MCOM-792-2024 (11973326)

SEI 53900.061306/2015-40 / pg. 47

22e7f10a-0d6d-4a4d-89ce-d2c08a0020c3